



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

*Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859
Tel. +55 (19) 3521 6502
E-mail: dirsbu@unicamp.br*



ASSUNTO: Relatório final do Processo de Progressão na Carreira PAEPE - CSARH 01

DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 010/2022

O ÓRGÃO COLEGIADO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 250ª Sessão, realizada em 08.06.22, aprovou, por unanimidade, o Relatório Final do Processo de Progressão na Carreira PAEPE - CSARH 01 - Biblioteca Central Cesar Lattes, conforme documento anexado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

09 de junho de 2022.

Oscar Eliel
Diretor
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profª. Dra. Maria Luiza Moretti
Presidente do Órgão Colegiado
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 09/06/2022, às 17:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADORA GERAL**, em 10/06/2022, às 17:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1FBE58BD B141421A B32EDEE1 6E9A170F





Relatório final da Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE - BCCL/BAE/BORA - CSARH 01

A Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE da BCCL/BAE/BORA - CSARH 01 se reuniu no dia 13 de abril de 2022 para sorteio e distribuição dos relatórios entre os avaliadores e nos dias 29 de abril e 03 de maio de 2022 para compilação das notas e classificação dos candidatos. A comissão também discutiu em todas as reuniões aspectos a serem melhorados no processo de progressão na carreira PAEPE.

1. Resultados

a. Deferimento, notas e classificação

A comissão constatou que todos os relatórios apresentados pelos profissionais que se inscreveram no processo de progressão da carreira PAEPE estão aptos a concorrer à contemplação pleiteada, por isso, todos os relatórios foram deferidos.

Conforme aprovado pelo Órgão Colegiado do SBU (DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 002/2022), a ordem dos grupos a serem contemplados seguirá a ordem decrescente da quantidade de colaboradores inscritos em cada um. Ou seja, a rodada entre os grupos será iniciada pelo grupo com maior quantidade de inscritos até o grupo com menor quantidade de inscritos.

Em caso de empate na quantidade de inscritos entre os grupos, o desempate será realizado priorizando o grupo com maior média de notas finais, conforme também aprovado pelo Órgão Colegiado do SBU (DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 004/2022).

Então, a Ordem de contemplação entre os grupos se dará da seguinte forma:

- Progressão Horizontal:

1º Segmento Médio Sem Gratificação - 9 inscritos;

2º Segmento Superior Sem Gratificação - 2 inscritos;

- **Progressão Vertical:**

1º Segmento Médio Sem Gratificação - 9 inscritos;

2º Segmento Superior Com Gratificação - 7 inscritos - Média de Notas Finais: 14,40086
(Conforme, DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 004/2022);

3º Segmento Superior Sem Gratificação - 7 inscritos - Média de Notas finais: 13,74857;

4º Segmento Médio Com Gratificação - 2 inscritos.

Assim, a comissão apresenta as notas finais e a classificação dos candidatos, por segmento e tipo de progressão pleiteada, organizadas por ordem de contemplação entre os grupos, conforme as informações abaixo descritas:

1. Progressão Horizontal

Tabela 1.1: Nível Médio sem gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1º	303493	60,217
2º	297967	59,522
3º	299073	58,217
4º	160814	57,435
5º	118711	57,348
6º	20630	57,217
7º	90026	57,087
8º	210706	57,043

9º	96954	37,696

Tabela 1.2: Nível Superior sem gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1º	189529	59,957
2º	149977	6,783

2. Progressão Vertical

Tabela 2.1: Nível Médio sem gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1º	290064	14,400
2º	300661	14,240
3º	300650	14,160
4º	300605	13,360
5º	298248	13,160
6º	77666	13,000
7º	187755	12,680
8º	81175	12,000

9°	303615	11,880

Tabela 2.2: Nível Superior com gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1°	287089	14,871
2°	271535	14,806
3°	230154	14,323
4°	300325	14,290
5°	288148	14,226
6°	283484	14,161
7°	301887	14,129

Tabela 2.3: Nível Superior sem gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1°	170895	14,520
2°	284874	14,440
3°	300258	14,320
4°	149624	14,120

5°	303497	13,520
6°	287152	13,400
7°	295976	11,920

Tabela 2.4: Nível Médio com gratificação

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada
1°	297945	14,613
2°	302721	14,065

b. Considerações sobre o processo:

A comissão notou pela quantidade de inscritos na promoção vertical e pelos relatórios apresentados que muitos colaboradores estão no nível de complexidade maior do que a do nível ocupado na carreira, o que pode ser observado pelas informações na tabela 3. De um total de 61 funcionários, 35 se inscreveram na progressão vertical, sendo todos aptos.

Quanto à progressão horizontal, pode-se notar que de um total de 61 funcionários, 11 se inscreveram na progressão horizontal, sendo todos aptos.

Ainda, a comissão gostaria de destacar que os aspectos que separam a promoção vertical (complexidade) da horizontal (desempenho) não são contraditórios e excludentes. Ou seja, a existência de complexidade não exclui a existência de um bom desempenho do colaborador PAEPE, assim como o bom desempenho não impede que o colaborador realize atividades de maior complexidade.

Portanto, reunindo e analisando essas informações, a comissão considera:

1. Que a divisão de recurso entre horizontal e vertical permitida pela Universidade, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Deliberação CONSU-A-020/2021, de 17/08/2021, não corresponde à demanda da CSARH-01 de maneira proporcional, pois a quantidade de inscritos e aptos na vertical é muito maior que a quantidade de inscritos e aptos na horizontal;
2. Que a avaliação de dois aspectos (complexidade e desempenho) num mesmo processo de progressão, não sendo possível inscrição em ambos, requer revisão e aperfeiçoamento pela Universidade, pois não são aspectos contraditórios e excludentes entre si.

Tabela 3: Quadro comparativo entre quantidade de servidores PAEPE lotados no Órgão, inscritos e aptos.

	Quantidade:	Comparação em porcentagem
Funcionários lotados na BCCL (Código de Órgão 16 – CSARH 01)	61	100% do total de funcionários do Órgão
Funcionários inscritos na progressão vertical:	25	40,98% do total de funcionários do Órgão e 69,45% do total de inscritos
Funcionários inscritos na progressão horizontal:	11	18,03% do total de funcionários do Órgão e 30,56% do total de inscritos
Total de funcionários inscritos:	36	59,01% do total de funcionários do Órgão

Total de funcionários aptos:	36	59,01% do total de funcionários do Órgão e 100% dos inscritos
-------------------------------------	----	---

c. Recurso disponibilizado

No dia 03 de junho de 2022, a Assessoria de Economia e Planejamento da Unicamp (AEPLAN) divulgou o recurso financeiro destinado para a CSARH-01 (BCCL), cujo valor é de **R\$14.520,84**.

Respeitando a divisão do recurso disponibilizado em 30% para a progressão na vertical e 70% para a progressão na horizontal, temos a seguinte distribuição:

Tabela 4: Recursos disponibilizado para a CSARH-01 e distribuição entre Horizontal e Vertical

Valor total (R\$)	Valor para Horizontal (R\$)	Valor para Vertical (R\$)
14.520,84	10.164,59	4.356,25

No dia 06 de junho de 2022, a AEPLAN divulgou as seguintes informações:

“A AEPLAN, em conjunto com a PRDU, deliberou sobre as principais dúvidas geradas logo após a liberação dos recursos para a progressão PAEPE. Para tanto, encaminhamos os principais pontos para facilitar a distribuição de recursos nas diferentes listas do processo de progressão PAEPE 2022.

1) Transferência de Recursos:

Será permitida a transferência de recursos entre as progressões horizontal e vertical, quando:

a) O total do saldo de determinada progressão (ou saldo total das diferentes listas de segmentos) não for suficiente para contemplar mais nenhum servidor;

b) Caso as listas não possuam mais nenhum servidor a ser contemplado.

Nesses casos, será permitida a transferência de recursos da horizontal para a vertical e vice-versa.

2) Suplementação de Recursos:

- a) Caso seja necessário e solicitado, a AEPLAN e PRDU analisarão a possibilidade de complementação de recursos para a última progressão no valor de até R\$ 500.00;
- b) Antes da demanda de recursos adicionais, solicitamos que seja utilizado o valor total inicialmente destinado à CSA;
- c) A complementação deverá ser solicitada para a progressão do candidato de menor valor nas listas possíveis.”

Assim, considerando que a Universidade autorizou o uso de saldo entre as progressões horizontais e verticais e a suplementação de recursos até o limite de R\$500,00, disponibilizamos abaixo a lista dos contemplados na Carreira PAEPE - BCCL/BAE/BORA - CSARH 01.

d. Lista de contemplados

Tabela 5: Lista de contemplados na Progressão Horizontal

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada	Nível atual	Nível pleiteado	Carga Horária (Horas semanais)	Valor (R\$)
1º Médio Sem GR	303493	60.217	M1A	M1C	40	412.63
1º Superior Sem GR	189529	59.957	S1B	S1C	40	398.56
2º Médio Sem GR	297967	59.522	M1A	M1C	40	412.63
2º Superior Sem GR	149977	6.783	S1A	S1C	40	778.18
3º Médio Sem GR	299073	58.217	M1A	M1C	40	412.63
4º Médio Sem GR	160814	57.435	M1B	M1C	40	211.35
5º Médio Sem GR	118711	57.348	M1A	M1C	40	412.63
6º Médio Sem GR	20630	57.217	M1A	M1C	40	412.63
7º Médio Sem GR	90026	57.087	M1B	M1C	40	211.35
8º Médio Sem	210706	57.043	M1B	M1C	40	211.35

GR						
9º Médio Sem GR	96954	37.696	M1A	M1C	40	412.63
					TOTAL	4.286,57

Todos os candidatos à progressão horizontal foram contemplados, totalizando o valor de R\$4.286,57.

Assim, como o valor inicial destinado para a progressão horizontal era R\$10.164,59, após a contemplação de todos os candidatos, restou o saldo de R\$5.878,02.

Considerando, mais uma vez, que o uso de saldo da horizontal para a vertical foi autorizado, conforme informação da AEPLAN, o valor residual de R\$5.878,02 foi adicionado ao valor de R\$4.356,25 (reservado para a progressão vertical), totalizando o valor de R\$10.234,27 para contemplação dos funcionários na vertical.

Desta maneira, segue abaixo a lista dos contemplados na progressão vertical:

Tabela 6: Lista de contemplados na Progressão Vertical

Classificação	Matrícula	Nota final - Média Ponderada	Nível atual	Nível pleiteado	Carga Horária (Horas semanais)	Valor (R\$)
1º Médio sem GR	290064	14.4	M3C	M4A	40	1196.73
1º Superior com GR	287089	14.871	S1B	S2A	40	1256.61
1º Superior sem GR	170895	14.52	S1D	S2A	40	439.5
1º Médio com GR	297945	14.613	M1A	M2A	40	1369.42
2º Médio sem GR	300661	14.24	M1A	M2A	40	1369.42
2º Superior com GR	271535	14.806	S2A	S3A	40	1988.71
2º Superior sem GR	284874	14.44	S1C	S2A	40	858.05
2º Médio com GR	302721	14.065	M1A	M2A	40	1369.42
					Total	9.847,86
					Saldo	386,41



Por fim, informamos que o saldo restante no valor de R\$386,41, somado ao valor de R\$500,00 de complementação permitida pela AEPLAN, totalizam R\$886,41, sendo insuficiente para contemplar mais um funcionário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de junho de 2022.

Márcio Souza Martins (Presidente)

Daniela Feijó Simões

Marcelo Phaiffer

Mariana Pedroso Teixeira

Rafaela Rodrigues Gonçalves